

Dossiê Educação para as Drogas contra a barbárie

Dossier Education for Drugs against barbarism

Maria de Lourdes da SILVA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Francisco José Figueiredo COELHO
FIOCRUZ

Cauê Almeida GALVÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Organizadores

1. Palavras iniciais

As políticas implementadas para o controle de drogas pela Organização das Nações Unidas desde a Convenção Única sobre Entorpecentes em 1961 demarcaram a implementação das políticas de drogas que os países passaram em grande parte do mundo a aplicar.

É verdade que as políticas de drogas, desde as guerras do ópio no século XIX, passando pelas ligas abstêmias puritanas estadunidenses, sempre tiveram como ponto de partida as questões raciais e étnicas como instrumento de deslegitimação de grupos sociais considerados indesejáveis.

Porém, a partir dos anos 1960, o processo de implementação das leis proibicionistas serviu, ao contrário do que se propunha (extinção das drogas e dos usos em sociedade), para uma expansão astronômica dos processos de produção, transporte e consumo das drogas. As tecnologias da economia ilegal das drogas avançaram em escala geométrica, e as leis de proibição não serviram para o fim das drogas na sociedade, mas antes de tudo, para exterminar populações indesejadas socialmente ao colocar as periferias como espaço de exceção às leis.

Quando trazemos essa discussão para o debate na educação brasileira, o que observamos é a visão proibicionista e reducionista. Proibicionista, pois defende uma fantasia ideológica de uma sociedade livre de drogas; Reducionista, pois parte de uma lógica de saúde que desconsidera as lógicas sociorraciais de um país majoritariamente preto.



Essas visões são marcas de um processo de educação contra as drogas e sobre as drogas. Nós, aqui nessa coletânea, buscamos consolidar a ideia, dentro do contexto da educação, de uma **educação para as drogas**, ou seja, uma educação que compreende que os seres humanos e as drogas convivem paralelamente desde que o mundo é mundo. E que, desde o século XX com a Convenção que falamos anteriormente, as políticas de drogas servem como uma continuidade do processo colonial contínuo, ao hierarquizar sujeitos e territórios como desejáveis e indesejáveis e perseguir sujeitos e comunidades específicas desde a esfera legal da política de drogas.

Bem como, educar as pessoas desde a redução de danos, desde o pensamento crítico da importância da autonomia em coletividade, e fugindo da ideologia neoliberal da autonomia, esvaziada conforme veremos no programa Elos e #Tamojuntos, assim como consolidar práticas educativas que fujam da questão das drogas aplicadas em um currículo mínimo irredutível (Silva e Coelho, 2022) ou nem isso.

Portanto, o presente dossiê propõe que façamos reflexões sobre os caminhos adotados na educação para abordar o tema das drogas, especialmente a educação formal, mas não somente.

O tema continua bastante sensível na educação, apesar dos avanços recentes relacionados à questão na área legislativa e médica. Algumas substâncias alteradoras do estado de consciência têm aberto caminhos para usos medicinais, notadamente a maconha, mas também o LSD, a mescalina, entre outras, forçando a legislação a acolher problematizações e discussões relativas ao status legal de algumas destas substâncias, ainda que sob muita relutância e à custa de muita luta política e comprovação científica.

Ao mesmo tempo, à medida que os setores conservadores e mais reacionários da sociedade definem as políticas públicas adotadas no país, tem recrudescido a posição proibicionista e persecutória aos usuários, ativistas, pesquisadores e demais defensores de uma política de drogas antiproibicionista. O crescimento da extrema-direita tem favorecido esta tendência com o apoio de uma parcela da população que segue sendo desinformada por estes setores.

Isto tem impactado nas últimas leis educacionais e na circulação, no interior da escola e nos domínios da educação, de posições proibicionistas aliadas à retomada da defesa da internação dos usuários (por livre vontade ou compulsoriamente) como caminho “natural” do “tratamento” destes, considerados dependentes químicos. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) reflete esse novo percurso ao limitar a abordagem do tema a circunstâncias pontuais no interior do currículo e neutralizar o papel dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (1998), substituído que foi pelos Temas Contemporâneos Transversais – TCT (2019), do qual o tema foi integralmente retirado.

Essa conjuntura foi novamente alterada em 2023, quando O Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD (2006) passou por sua mais recente modificação e um novo direcionamento foi adotado, baseado em “desenvolvimento alternativo sustentável; prevenção ampliada; e redução de

danos atrelada ao acesso a direitos e à perspectiva de justiça social”¹. Destacamos a retomada da Redução de Danos na política pública, mas os impactos desta retomada ainda não atingiram a educação, sobretudo a formal, onde a presença do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD (1992) tem se tornado cada vez mais presente, a despeito de seus resultados comprovadamente pífios (Vasconcelos, 2018; Sanchez *et al.*, 2021; Galvão *et al.*, 2024, entre outros). Permanece forte a linha conservadora e reacionária, tanto mais evidente com o crescimento das escolas cívico-militares em diversos estados do país, o que tem contribuído para tornar preponderante a abordagem proibicionista em detrimento da abordagem redutora de danos e de uma prática pedagógica de educação para as drogas.

Como se não bastasse esse cenário amplamente desfavorável a uma educação democrática e atinente aos problemas sociais de um modo geral, ainda temos os entraves conceituais no que diz respeito à abordagem sobre o tema no âmbito da saúde e da educação. Hoje, as duas correntes de abordagem ao tema no campo educacional, quais sejam, a proibicionista e a redutora de danos, não podem mais ser vistas como absolutamente opostas e irreconciliáveis. Há um amplo campo intermediário onde essas concepções negociam horizontes de possibilidades e estabelecem rotas negociadas para encaminhamento das diversas situações encontradas, apontando para variados tipos de hibridismos destas abordagens, potencializados pelas novas concepções de saúde alinhadas a orientações neoliberais, cuja problematização tem crescido nos últimos tempos (Oliveira *et al.*, 2024; Silva, 2019).

No campo da saúde, ao longo das últimas décadas, o conceito de promoção da saúde, no escopo da prevenção primária (Silva e Coelho, 2023), constituiu-se em um avanço conceitual frente ao postulado pela proposta de prevenção, mais tradicional, assentada no princípio da evitação, do impedimento de que algo aconteça (Czeresnia, 1999; Acselrad, 2013), enquanto “as estratégias de promoção enfatizam a transformação das condições de vida e de trabalho que conformam a estrutura subjacente aos problemas de saúde, demandando uma abordagem intersectorial” (Terris, 1990, *apud* Czeresnia, 1999, p. 4). Cabe, contudo, enfatizar que, desde a década de 1970, a promoção da saúde vem priorizando “a responsabilidade individual e intervenções direcionadas a comportamentos como tabagismo, alcoolismo, dieta e estilo de vida sedentário” (Carvalho *et al.*, 2025, p. 2).

Dina Czeresnia enfatiza que as diferenças entre prevenção e promoção não impedem aproximações nas práticas exercidas sob uma ou outra orientação:

Os projetos de promoção da saúde valem-se igualmente dos conceitos clássicos que orientam a produção do conhecimento específico em saúde – doença,

¹ Ministério da Justiça e Segurança Pública. In: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/nova-politica-sobre-drogas-do-brasil-e-apresentada-em-evento-das-nacoes-unidas#:~:text=A%20nova%20pol%C3%ADtica%20brasileira%20sobre,%C3%A0%20perspectiva%20de%20justi%C3%A7a%20social>.

transmissão e risco – cuja racionalidade é a mesma do discurso preventivo. Isto pode gerar confusão e indiferenciação entre as práticas, em especial porque a radicalidade da diferença entre prevenção e promoção raramente é afirmada e/ou exercida de modo explícito. (Czeresnia, 1999, p. 5)

Esse é um ponto importante na medida em que se implica a manutenção da prevenção como condutora das ações relacionadas às drogas no campo da educação, ainda que se afirme se tratar de práticas de promoção da saúde. E devemos notar o papel do risco como conceito basilar na produção do conhecimento na área da saúde. Esse conhecimento estaria “construindo representações científicas e culturais, conformando os sujeitos para exercerem uma autonomia regulada, estimulando a livre escolha segundo uma lógica de mercado” (Czeresnia, 1999, p. 1). As propostas educacionais sobre drogas derivadas destas condicionantes tomam riscos e danos como eixo estruturante de suas ações, na intenção de promover autonomia dos indivíduos e das coletividades a partir de tomadas de decisões conscientes.

Em que pese a inovação que o conceito de promoção de saúde traz e as políticas públicas que enseja, é importante ressaltar que ele foi aderindo premissas neoliberais (ver Silva e Coelho, 2023; Czeresnia, 1999), notadamente aquelas voltadas à diminuição do Estado e de suas responsabilidades, onde os indivíduos assumem o cuidado por si próprios. Conforme afirma Czeresnia,

A configuração do discurso da 'nova saúde pública' ocorreu no contexto de sociedades capitalistas neoliberais. Um dos eixos básicos do discurso da promoção da saúde é fortalecer a ideia de autonomia dos sujeitos e dos grupos sociais. Uma questão que se apresenta é qual concepção de autonomia é efetivamente proposta e construída. (Czeresnia, 1999, p. 1)

A promoção da saúde de orientação neoliberal está voltada para mudanças de comportamentos individuais (como exercícios físicos, dietas, autocuidado), em vez de enfrentar determinantes sociais mais amplos, como desigualdade, pobreza e condições de trabalho. Na lógica neoliberal, a saúde é tratada como mais uma mercadoria, deslocando o foco das políticas públicas para a responsabilização individual, esvaziando a dimensão coletiva, social e de justiça que deveria orientar a promoção da saúde.

De maneira sutil e pela mediação de diversas estratégias (comunicativas, médicas, estatísticas, psiquiátricas) nas sociedades liberais e ainda mais nas sociedades neoliberais onde o Estado de proteção foi desarticulado, o controle dos riscos passou a ser, pouco a pouco, uma responsabilidade de cada um de nós. Saber antecipar os riscos, estar devidamente informado e agir de acordo às exigências impostas pelos últimos estudos epidemiológicos e médicos, se impõe como um dever moral a todos nós e de maneira idêntica. Pois, os riscos e os dispositivos de segurança reduzem a pluralidade humana a um conjunto de funções vitais interessadas exclusivamente na proteção da vida e no prolongamento da espécie. (Caponi, 2014, p. 36)

Destaca-se, neste quadro, o princípio da gestão dos riscos, também ele individualizado, a partir do qual os indivíduos são orientados a gerir suas liberdades considerando os riscos inerentes às situações da vida. Como diz Carvalho e colaboradores,

O neoliberalismo alimenta o tempo todo a cultura do perigo e reforça em todos nós o sentimento de que vivemos em uma “sociedade de risco (...)”. Nessa cultura do perigo, os indivíduos são estimulados moralmente a enfrentarem riscos e inseguranças sociais, que eles a meçam e calculem, tomando as precauções para si mesmos e suas famílias. Ao submeter a vida ao cálculo econômico, o neoliberalismo induz a administração racional do risco e, ao fim, é a responsabilidade individual que explicam o sucesso ou o fracasso social. (Carvalho *et al.*, 2025, p. 7)

Organizada como ferramenta de regulação social, estatísticas e indicadores são usados para classificar estilos de vida “saúdáveis” e “não saúdáveis”; a saúde cria padrões de conduta que reforçam a lógica neoliberal. Na racionalidade neoliberal, o risco deixa de ser um problema coletivo e passa a ser uma questão de gestão individual da vida, alinhada ao discurso da eficiência e da responsabilização pessoal (Andrade *et al.*, 2025).

Programas recentes de prevenção/educação sobre drogas orientados pela promoção da saúde, como Elos e #TamoJuntos (originalmente, *Unplugged*), são exemplos de propostas orientadas pela promoção da saúde de orientação neoliberal, voltados ao desenvolvimento de “habilidades para a vida”, o que, segundo eles, reduz fatores de risco para vários problemas, entre eles, o uso de drogas. E esta conduta vem tutelada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC:

O UNODC organizou, em 2013, a primeira versão de um documento que reúne uma série de diretrizes de prevenção ao uso de drogas. Essas diretrizes internacionais recomendavam estratégias que fortalecessem os fatores de proteção, com foco no desenvolvimento de habilidades para vida, especialmente de crianças e adolescentes. Estratégias como: aumento da capacidade de manejar as próprias emoções, desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico, desenvolvimento e fortalecimento da autonomia para a resolução de problemas e tomadas de decisão mais assertivas. (Rossi *et al.*, 2021, p. 43)

Assim, os programas educacionais sobre drogas oriundos da saúde, trazem essa orientação para um exercício de uma “cidadania regulada”, como afirma Czeresnia (1999).

Para nós, as propostas de prevenção/promoção às drogas estendem esse problema conceitual à educação. Ainda persiste, um sentido que toma a prevenção como pilar orientador dos suportes pedagógicos, ora tensionando, ora imiscuindo-se às abordagens orientadas à educação sobre drogas ou mesmo à prevenção. Este nos parece o ponto nevrálgico da questão. Enquanto uma prática oriunda da saúde, os trabalhos na educação relativos às drogas são devedores desta orientação e, tomando-a como referência, definem: 1. os conteúdos a serem abordados

(informações sobre a classificação das drogas, seus efeitos, riscos e danos)²; 2. os fundamentos formativos necessários à sociedade neoliberal (habilidades para a vida, tomada de decisões consciente e criticidade circunscrita); 3. as articulações necessárias à eficácia da proposta (intersectorialidade); 4. as medidas a serem tomadas: tratamento, internação (entendidas como caminhos naturalizados); e 5. onde esses devem acontecer (CAPS-AD ou Comunidades Terapêuticas). Nesta lógica, cabe à educação e ao professor associar esses direcionamentos à sua prática pedagógica, considerando os aspectos peculiares de seus contextos e executar o que foi definido pelas ciências da saúde baseada em evidências. É nesse ponto que ganha ênfase a necessidade de uma educação para as drogas, que parte desde e para a educação.

Pois historicamente, na educação, desde quando o tema das drogas chegou ao currículo escolar oficial, não se apresentou nenhuma resistência ao modelo de prevenção/educação sobre drogas da saúde. Desde o início, nos anos 1970, foi se consolidando a ideia de que o tema deveria ser abordado por especialistas da área da saúde ou da segurança e da justiça e não pelos professores, considerados sem preparo e com potencial de desvirtuar o tema, o que traria mais danos do que benefícios. Essa premissa ainda vigora atualmente e mesmo os programas mais recentes sobre o tema, nos quais os professores recebem capacitação para o exercício desta função, estes são rigorosamente acompanhados para não comprometerem a proposta tal como fora planejada, uma proposta evidentemente proibicionista e que nega o debate social, racial e étnico do problema da política de drogas. Desde a aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) e do Novo Ensino Médio – NEM (2017), temos vivido o aprofundamento dos fundamentos neoliberais na educação. Embora aqui não seja possível aprofundar essa questão, é imperativo notar o lugar ocupado pelo apreço do sujeito nas propostas da saúde para as drogas na educação. Escuta, acolhimento, manejo das emoções são princípios orientadores dos programas recentes #Tamojuntos e Elos (Conceição *et al.* 2025; Abreu *et al.*, 2021).

No campo da educação sobre drogas, o neoliberalismo introduziu uma série de marcos e diretrizes. As campanhas educativas passaram a adotar linguagem que privilegia a escolha individual, a autogestão dos riscos e a construção de competências para a vida, frequentemente em detrimento de uma abordagem crítica que vá além das questões pessoais, avançando sobre as questões coletivas e comuns sobre as condições sociais do uso de drogas.

Surgem, nesse contexto, programas educativos baseados em habilidades para a vida, com forte influência de modelos internacionais e organismos multilaterais. Dois exemplos dessa proposta no Brasil, conforme já citado, são os programas #Tamojunto e Elos. Ambos se estruturam a partir da promoção de habilidades socioemocionais, visando fortalecer fatores de proteção individuais diante das vulnerabilidades associadas ao uso de drogas. Esses programas enfatizam o desenvolvimento de competências como empatia, resolução de conflitos e tomada de decisão,

² A esse respeito, ver Silva, 2019 e Silva, Coelho, 2025.

componentes centrais da abordagem de “*life skills*” que dialogam com o ideário neoliberal de autonomia e responsabilização individual.

Na educação mais recente, desde os anos 1990, observa-se o aprofundamento destas características neoliberais. O ambiente escolar, notadamente após a BNCC (2018), tem se tornado espaço de intensificação do empreendedorismo, da meritocracia, da gestão de si por meio dos projetos de vida, deslocando questões estruturais para o âmbito privado. A lógica da competição, da eficiência e da avaliação individual permeia tanto as políticas educacionais quanto os programas de prevenção ao uso de drogas, que passam a ser tratados como desafios de “autocontrole” e “resiliência”, minimizando as dimensões coletivas e contextuais do fenômeno. A educação, nesse viés, tende a priorizar conteúdos e intervenções orientados para o desempenho e adaptação dos indivíduos ao sistema, ao *modus vivendi* neoliberal, em vez de promover uma reflexão crítica sobre as questões sócio-históricas imbricadas ao uso de drogas, à desigualdade, ao estado de exceção permanente das periferias e aos direitos humanos sistematicamente violados pela política de drogas.

Dessa forma, se perpetua historicamente a construção acrítica do pensamento educativo ao se promover formações que negam o sujeito a ver a si mesmo no mundo, através dos elementos colonizadores mentais (GALVÃO, 2024), que terminam articulando uma anuência social generalizada as atuações ao arrepio da lei por entidades estatais, paraestatais, jurídicas e midiáticas e reificam discursos de senso comum que renegam a realidade plenamente exposta dos aspectos sociorraciais e étnicos envolvidos no processo educativo crítico em geral, e em específico, da educação para as drogas e da política de drogas.

Frente a esse contexto de necessidade crítica, é que emergem propostas de **educação para as drogas** que buscam romper com o paradigma neoliberal e com as propostas tradicionais da prevenção e da educação sobre drogas. Acompanhamos esta última ao compreender o consumo de substâncias como fenômeno social complexo, atravessado por determinantes históricos, culturais e econômicos, mas nós propomos na Educação para as Drogas uma ruptura com os projetos neoliberais da saúde e da educação sobre drogas. Nesse sentido, propomos uma abordagem de contestação e resistência às propostas neoliberais e construção de alternativas, valorizando o indivíduo historicamente situado em interação social permanente com seu meio, no qual intervém e modifica a partir de suas ações e posicionamentos construídos na e para a coletividade e para o bem comum; sua formação se dá no debate sobre as condições da vida social, sobre as estruturas que mantêm a sociedade desigual, na construção crítica de seu papel sócio-histórico enquanto agente da transformação, comprometido com justiça social, promoção de direitos e redução de danos.

Essa abordagem reconhece que a prevenção e o cuidado não podem ser reduzidos à responsabilização individual, e sim devem ser construídos a partir de processos educativos críticos, emancipatórios e baseados na solidariedade e no bem-estar coletivo. Ao propor rupturas com o

neoliberalismo, a **Educação para as Drogas** reafirma a centralidade do coletivo em detrimento do individual, da justiça social e do bem comum em vez dos empreendedorismos e projetos de vida isolados, da saúde e educação como dimensões, entre outras, do estado democrático de direito universal, abrindo caminhos para resistências e alternativas às iniciativas hegemonicamente orientadas pelo mercado e pela lógica da eficiência individual.

Fechando nossas notas...

O que tentamos resgatar nestas palavras iniciais é a defesa de que a **Educação para as Drogas** seja primariamente o instrumento de uma Educação flexível e libertadora. Nessa ordem, nos apoiamos na ideia de que a desconstrução de uma pedagogia centrada na Redução de Danos seja uma aliada para um processo educativo em que as pessoas sejam o cerne dos debates e não as drogas, a educação tem autonomia para gerir propostas sobre o tema e os professores estejam engajados com a questão nas múltiplas situações do cotidiano escolar o que permite – em nosso entendimento – uma visão mais social e pedagógica dos fenômenos de uso e abuso de substâncias químicas e digitais em face de sua lógica dominante proibicionista e dos aspectos sociorraciais imbricados na política pública proibicionista.

Nesse dossiê, problematizamos e buscamos uma forma de pensar a Educação para as Drogas considerando os sujeitos “indesejáveis” (grifo nosso) e o controle territorial da parcela social indesejada, como uma espécie de salvo-conduto para matar sujeitos indesejáveis e controlar seus espaços historicamente de resistência. Dessa forma, é visível que o maior impacto na sociedade não está no uso ou mesmo no abuso das substâncias, mas sobretudo na guerra que consolida as práticas legitimadoras de um estado de exceção permanente para parcelas da população, com o aval do Estado, e com o enriquecimento das elites nacionais.

É nesse sentido que esse dossiê, pode potencializar professores, pesquisadores, educadores, diretores, coordenadores, orientadores pedagógicos e a sociedade civil a compreender de forma crítica os processos que envolvem as drogas na sociedade, e como o falso moralismo transborda desde a visão dominante que se coloca contrária às drogas, não por elas “fazerem mal”, mas porque o lucro de um comércio ilegal é muito mais rentável. O que não entra nesse cálculo de rentabilidade da economia ilegal das drogas é o dano colateral permanente sofrido pelas pessoas afetadas por uma política que não atinge apenas usuários e comerciantes, mas, sobretudo, populações pobres e territórios historicamente excluídos pelo Estado. A **Educação para as Drogas** é uma educação para a resistência crítica ao colonialismo histórico que, desde o início do século XX, vem se travestindo de política pública de controle de drogas, mas que, ao fim, controla corpos e territórios.

Referenciais

Abreu, Samia; Murta, Sheila Giardini; Rocha, Viviane Paula; Carozzo, Nádia Pinheiro (org.). **A experiência brasileira de prevenção escolar e comunitária do uso de álcool e outras drogas:**

registro histórico de adaptação, implementação e avaliação entre os anos de 2013 e 2018. 1. ed. Porto Alegre, RS: Editora Rede Unida, 2021.

Caponi, Sandra. Viver e deixar morrer: biopolítica, risco e gestão das desigualdades. **Revista Redbioética/UNESCO**, año 5, v. 2, n. 10, pp. 27-37, 2014. Disponível em: <https://redbioetica.com.ar/wp-content/uploads/2018/11/Art3-Caponi-R10.pdf>

Carvalho, Sergio Resende; Paschoalotte, Leandro Modolo; Cunha, Gustavo Tenório; Andrade, Henrique Sater de. É possível uma promoção não neoliberal à saúde? **Physis**, v. 35, n. 2, 2025. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312025350215pt>

Czeresnia, Dina; Maciel, Elvira Maria Godinho de Seixas; Oviedo, Rafael Antonio Malagón. **Os sentidos da saúde e da doença**. [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. (Coleção Temas em Saúde)

Czeresnia, Dina. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 15, n. 4, 1999. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1999000400004>

Galvão, C. A.; Andrés, Carlos; Alves dos Santos, A. (2024). Biopolítica da guerra às drogas em abya yala: um diálogo pedagógico abyalense para a educação sobre as drogas. **Diário Espirales**, v. 8, n. 1, pp. 227–256, 2024. <https://doi.org/10.29327/2282886.8.1-12>

Galvão, C. A. **DECIVILIZA-TE: propostas para um(a) educador(a) abyalense**. 1ªed. Contagem, MG/Brasil: Editora Escola Cidadã, 2024.

Oliveira, Bruno; Carneiro, Ricardo; Brasil, Flávia. O reformismo neoliberal na atenção básica à saúde brasileira entre 2017 e 2022. **SER Social**, Brasília, v. 27, n. 56, 2024. DOI: 10.26512/ser_social.v27i56.52449. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/52449. Acesso em: 16 set. 2025.

Rossi, Silvana Solange; Ataide, Roberta Peixoto; Aló, Clarisse Moreira; Castro, Deborah Kênia. Diretrizes, modelos de gestão e perfil de Competências. In: Abreu, Samia; Murta, Sheila Giardini; Rocha, Viviane Paula; Carozzo, Nádia Pinheiro. **A experiência brasileira de prevenção escolar e comunitária do uso de álcool e outras drogas**: registro histórico de adaptação, implementação e avaliação entre os anos de 2013 e 2018. Porto Alegre, RS: Editora Rede Unida, 2021.

Sanchez, Zila M. *et al.* Effectiveness of a school-based substance use prevention program taught by police officers in Brazil: two cluster randomized controlled trials of the PROERD. **International Journal of Drug Policy**, v. 98, p.1-10, 2021.

Silva, Maria de Lourdes da; Coelho Francisco José Figueiredo. Argumentos a favor de um instrumento de aferição dual sobre programas e materiais didáticos/paradidáticos em educação sobre drogas. **Anais do XV Congresso Scientiarum de História**, Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (PPGHCTE), Universidade Federal do Rio de

Janeiro (UFRJ), 2022. Disponível em:
http://bibcegos.nce.ufrj.br/hcte/downloads/sh/sh15/anais_SH_15.pdf . Acesso em: 11 out 2024.

Vasconcelos, Brenda Domingues de. **A (in) eficácia do PROERD como política pública de prevenção às drogas e à violência no município de Capão da Canoa**: RS. TCC curso de direito, UNISC, 2018.